



**PRIMEIRO OFÍCIO
DE ITABAIANA**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE**

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LEANDRO MAIA ALVES DIAS,

Oficial de Registro de Imóveis

da Comarca de Itabaiana,

Estado de Sergipe, em virtude

e na forma da Lei.

CERTIFICA e dá fé, em virtude do pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registro Geral nº **002**, dele verificou constar a matrícula nº **24.597, em 17/06/2011: ÁREA 2: UM LOTE DE TERRA**, com área de 21.206,72m²(vinte e um mil, duzentos e seis metros quadrados e setenta e dois centésimos de metros quadrados), com casa; ao leste, com a Avenida Eduardo Paixão Rocha, medindo 50,75m; ao norte, medindo 325,40m, limitando-se com a ÁREA 1; ao oeste, medindo 79,34m, com a Rua Quatro; e ao SUL, limitando-se com Área 3, medindo 369,18m, **situado na Av. Eduardo Paixão Rocha, Bairro Riacho Doce, Itabaiana, Sergipe. PROPRIETÁRIO: CLEMENCEAU ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI/RG sob nº 722.898-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 577.609.345-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Dutra, nº 1.173, Itabaiana, Estado de Sergipe. **REGISTRO ANTERIOR:** sob nº 05, matrícula 24.550, fls. 12.650, do livro de registro geral 002, em 17 de junho de 2011. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE - Emolumento: R\$7,00 - FERD: R\$1,40 - Selo: R\$0,07 - Selo nº: DA0384246 - Guia nº: 104110003312. Escrevente Substituta em exercício, Maria Terezinha Almeida Mendonça.

R: 01-24.597: Em 11 de agosto de 2011. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** O imóvel do que trata a matrícula supra foi oferecido e dado em garantia hipotecária do 1º grau, e sem concorrência ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência da cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, tendo como Emitente/Creditada: **SISAN AGROPECUÁRIA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 12.515.900/0001-50, estabelecida no Sítio Porto, S/N, Lote I, Sítio Porto, Município de Itabaiana, Sergipe, representada neste ao por **CLEMENCEAU ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI/RG sob nº 722.898-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 577.609.345-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Dutra, nº 1.173, Itabaiana, Estado de Sergipe; como avalistas: **ELIANE DE OLIVEIRA BASTO**, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionária de empresa pública economia mista, portadora da CI/RG sob nº 1602328-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 784.048.865-04, residente e domiciliada na Avenida Franklin de Campos Sobral, nº 1.580, Bl. A, apto. 801, Bairro Grageru, na cidade de Aracaju, Sergipe; e **CLEMENCEAU ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI/RG sob nº 722.898-SSP/SE e inscrito no

Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE

Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@loficioitabaiana.com - www.loficioitabaiana.com.br/



CPF/MF sob nº 577.609.345-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Dutra, nº 1.173, Itabaiana, Estado de Sergipe; e ainda como Interveniente Hipotecante: **CLEMENCEAU ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI/RG sob nº 722.898-SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 577.609.345-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Dutra, nº 1.173, Itabaiana, Estado de Sergipe; por empréstimo contraído em 09 de agosto de 2011, através da **Cédula Rural Hipotecária** nº 140.2011.2182.3403, no valor de **R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)**, com vencimento para **09 de fevereiro de 2014**, com juros devidos à taxa efetiva de 8,5% a. a. (oito inteiros e cinco décimos por cento ao ano), conforme cláusulas expressas na referida Cédula, cuja via não negociável fica arquivada nestas notas fazendo parte integrante deste Registro. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Emolumento: R\$2.500,00 - FERD: R\$500,00 - Selo: R\$0,07 - Selo nº: DA0306914 - Guia nº: 104110004720. Escrevente Substituta em exercício, Maria Terezinha Almeida Mendonça.

Av.: 02-24.597: Em 31 de julho de 2013. **ADITIVO:** Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária – nº 140.2011.2182.3403, emitida pela SISAN AGROPECUÁRIA E TERRAPLANAGEM LTDA. Registrada no R-01, da presente matrícula assinada em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. da qual fica fazendo parte integrante para todos os fins de Direito conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Finalidade** - O presente aditivo tem por finalidade alterar a forma de pagamento e do vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 18 de julho de 2013, compreendendo principal e encargos pactuados, é de **R\$7.376.821,92 (sete milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**, que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PARCELAS** – De acordo com a Resolução nº 4.211, de 18/04/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) ficam prorrogadas as prestações com datas de vencimento entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2014, passando a ser da seguinte FORMA DE PAGAMENTO das parcelas com vencimento nesse período: Em 09/02/2015, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), em 09/02/2016, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2017, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2018, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2019, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2020, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2021, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2022, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2023, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos); em 09/02/2024, R\$737.682,19 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). **CLAUSULA TERCEIRA – BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA** – Sobre as parcelas que tiveram seus vencimentos prorrogados, conforme mencionado na CLAUSULA DA PRORROGAÇÃO DE PARCELAS permanecerão os bônus de adimplência previstos no instrumento de crédito ora aditado. **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE ENCARGOS DE INADIMPLENTO:** O presente aditivo tem por finalidade, ainda, alterar os encargos de inadimplemento incidentes sobre o total da dívida decorrente deste instrumento de crédito,

Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE
Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@Ioficioitabaiana.com - www.Ioficioitabaiana.com.br/





**PRIMEIRO OFÍCIO
DE ITABAIANA**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE**

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

sobre a qual passará a vigorar, a partir desta data, a cláusula de encargos de inadimplemento melhor discriminada no presente aditivo. **CLAUSULA NONA – RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes no instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir juntamente com este instrumento um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Demais condições e obrigações: as constantes do referido aditivo. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). Emolumentos R\$1.018,28: Taxa R\$ 848,50. Ferd R\$ 169,70. Selo R\$ 0,08. Selo nº DA1496633. Guia nº 104130007176. Protocolo nº 35.481. Folhas nº 173. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

AV: 03-24.597: Em 10 de abril de 2015. **BAIXA DE GARANTIA HIPOTECÁRIA.** Nos termos do Ofício nº 440/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana, Sergipe, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Itabaiana, Doutor Alberto Romeu Gouveia Leite, nos autos do processo nº **201252000270 do Plano de Recuperação Judicial**, ficam cancelados os registros nºs **01 e 02**, da presente matrícula em virtude da solvência do débito, ficando livre e desembaraçado do Ônus que o grava. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Emolumentos: Taxa R\$ 50,00. Ferd R\$ 10,00. Selo R\$ 0,09. Valor Total R\$60,09. Nº do selo DA-2485580. Nº da guia 104150003164. Protocolo nº 50.988, as fls. 181. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

R: 04-24.597: Em 08 de maio de 2015. **VENDA E COMPRA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16 de abril de 2015, às fls. 139 do Livro N-001 nas notas do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Matias Cardoso, Minas Gerais, pelo Tabelião, Rafael de Brito Gabrich, o imóvel do que trata a matrícula supra foi adquirido por: **CELINA ALVES DO AMORIM**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI/RG sob nº 517.865–SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº 045.148.585-87, residente e domiciliada na Avenida Walter Franco, nº 286, Centro, Itabaiana, Sergipe, representada por sua procuradora, Sra. JAQUELINE SANTOS MACHADO PAMBU, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da CI/RG sob nº 14.421.278-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 078.648.436-54, residente e domiciliada na Fazenda Arraial do Meio, S/N, Município de Matias Cardoso (MG), conforme Procuração lavrada às folhas 200 do livro 246 do 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturas de Aracaju, Sergipe, por compra feita a: **CLEMENCEAU ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CI/RG sob nº 722.898-SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 577.609.345-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Dutra, nº 1.173, Itabaiana, Sergipe, representado por seu procurador CARLOS VINÍCIUS LUCAS CORREIA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI/RG sob nº MG-8.660.988-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 080.655.156-90, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubistishek, nº 441, na cidade de Janaba, (MG), conforme Procuração lavrada em 16/04/2015, às folhas 001 do livro 247 no 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturas de Aracaju, Sergipe, no valor de R\$ 1.699.200,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove

*Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE
Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@loficioitabaiana.com - www.loficioitabaiana.com.br/*



mil e duzentos reais), sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). Emolumentos: Taxa R\$ 458,00. Ferd R\$ 91,60. Selo R\$ 0,09. Total R\$ 549,69. Valor da Avaliação R\$63.000,00. Selo DA-2486807. Guia nº 104150004184. Protocolo nº 51.735. Folhas nº 200. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

R: 05-24.597: Em 11 de maio de 2015. **VENDA E COMPRA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08 de maio de 2015, às fls. 30/31 do Livro nº 492, nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Tabeliã, Maria Helena Silveira, o imóvel do que trata a matrícula supra foi adquirido por: **CERÂMICA BURI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.662/0001-30, com endereço na Fazenda Muquem, Bairro Muquem, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, representada neste ato por sua sócia **CELINA ALVES DO AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, nascida em 12/10/1934, portadora da CI/RG sob nº 517.865–SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº 045.148.585-87, residente e domiciliada na Av. Walter Franco, nº 286, Centro, Itabaiana, Sergipe, por compra feita a: **CELINA ALVES DO AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, nascida em 12/10/1934, portadora da CI/RG sob nº 517.865–SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº 045.148.585-87, residente e domiciliada na Av. Walter Franco, nº 286, Centro, Itabaiana, Sergipe, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). Emolumentos: Taxa R\$ 458,00. Ferd R\$ 91,60. Selo R\$ 0,09. Total R\$ 549,69 sobre o valor da Avaliação de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Selo DA-2486858. Guia nº 104150004265. Protocolo nº 51.762. Folhas nº 001. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

R: 06-24.597: Em 29 de Julho de 2015. **PENHORA.** Executado: **AMORIM SERGIPE TRANSPORTES LTDA E OUTROS.** Exeqüente: **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).** Forma do Título: Auto de penhora e depósito, datado de 26 de fevereiro de 2013, através do **Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e registro nº MAN.0004.002443-0/2015** nos autos do processo nº 0002495-57.1997.4.05.8500- Execução Fiscal, datado de 22 de Julho de 2015, por ordem da Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, Drª Lidiane Vieira Bomfim P. de Meneses; procede-se o registro da penhora sob **R: 06**, Livro **02**, fls. **12.698** do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade. Dou fé. Protocolo nº 54.061, fls. 61. Escrevente Substituta, em exercício, Maria Terezinha Almeida Mendonça.

AV: 07-24.597: Em 24 de julho de 2017. **Prenotação nº 66.387, em 10/07/2017. DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA.** Promove-se a presente averbação, nos termos do ofício nº OFI.0004.000507-1/2017, expedido em 13/06/2017, advindo dos autos do processo nº 0002495-57.1997.4.05.8500 (Execução Fiscal), movida por: União (Fazenda Nacional), contra AMORIM SERGIPE TRANSPORTES LTDA, expedido pelo MM. Juízo da 4ª Vara Federal em Sergipe – Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para constar a “*desconstituição da penhora*” determinada nos autos de execução do referido Processo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, **operando-se, portanto, a desconstituição da penhora averbada na AV: 06.** O referido é verdade. Dou fé. Selo TJSE: 201729518010743. Acesse: www.tjse.jus.br/x/K8NRX8. Itabaiana/SE. Escrevente Autorizada, Maria Clésia dos Santos.

R: 08-24.597: Em 18 de setembro de 2018. **Prenotação nº 71.083, em 31/08/2018. PENHORA.** Promove-se o presente ato de **Registro de Penhora**, nos termos do Auto de Penhora lavrado em 31/08/2018 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ronaldo Mateus Pereira Alves e do *Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro*, expedido pelo M.M Juízo da 4ª Vara Federal em Sergipe – Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em

Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE
Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@loficioitabaiana.com - www.loficioitabaiana.com.br/





**PRIMEIRO OFÍCIO
DE ITABAIANA**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE**

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

27 de julho de 2018, advindo dos autos do Processo nº 0805310-27.2016.4.05.8500 (Execução Fiscal), Exequente: Fazenda Nacional, em face do **Executado: Ilha Comunicação LTDA - EPP**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula. Valor total do débito em 11/2016 - R\$ 3.166.937,59 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + correção + encargos legais + despesas judiciais. O imóvel foi avaliado em 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tudo conforme o referido Auto de Penhora e Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ronaldo Mateus Pereira Alves. Isento de pagamento prévio de emolumentos. O referido é verdade. Dou fé. Selo TJSE: 201829518011064. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6JA3NF. Oficial de Registro, Leandro Maia Alves Dias.

R: 09-24.597: Em 18 de setembro de 2018. **Prenotação nº 71.084, em 31/08/2018. PENHORA.** Promove-se o presente ato de **Registro de Penhora**, nos termos do Auto de Penhora lavrado em 31/08/2018 pelo Oficial de Justiça Ronaldo Mateus Pereira Alves e do *Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro*, expedido pelo M.M Juízo da 4ª Vara Federal em Sergipe – Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em 27 de julho de 2018, advindo dos autos do Processo nº 0802567-44.2016.4.05.8500 (Execução Fiscal), Exequente: Fazenda Nacional, em face do **Executado: Ilha Comunicação LTDA - EPP**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula. Valor total do débito R\$ 1.453.509,33 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) + correção + encargos legais + despesas judiciais. O imóvel foi avaliado em 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tudo conforme o referido Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ronaldo Mateus Pereira Alves. Isento de pagamento prévio de emolumentos. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 201829518011066. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NJFXMH. Oficial de Registro, Leandro Maia Alves Dias.

AV: 10-24.597: Em 11 de junho de 2024. **Prenotação nº 90.289, de 11/06/2024. INDISPONIBILIDADE.** Promove-se a presente **averbação de indisponibilidade**, nos termos do Relatório de Consulta à Central de Indisponibilidade (<https://www.indisponibilidade.org.br>), datado de 11 de junho de 2024, onde consta a seguinte ocorrência: Protocolo nº 202311.0713.03020286-IA-950; Número de Processo: 02350006819965020315; Nome do Processo: 0235000-68.1996.5.02.0315; Data de cadastramento: 07/11/2023 às 13:21:08; Emissor de Ordem: Leandro Carvalho Carneiro – TST – Superior Tribunal do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; Aprovado por: Leandro Carvalho Carneiro – TST – Superior Tribunal do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 04.089.361/0001-07 – Nome: Rádio FM de Propriá Ltda (FM Jornal de Propriá); CNPJ: 04.092.206/0001-40 – Nome: Ilha Comunicação Ltda (Ilha FM); CNPJ: **04.196.662/0001-30** – Nome: **Cerâmica Buri Ltda (Pedreira São José)**; CNPJ: 04.487.608/0001-43 – Nome: Rádio

Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE
Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@loficioitabaiana.com - www.loficioitabaiana.com.br/



FM de Porto da Folha Ltda (FM Jornal de Porto da Folha). O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 202429518010038. Acesse: www.tjse.jus.br/x/73QNNQ. Prenotação 90.289 - Selo: 202429518010024. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PAM7HN. Escrevente autorizada, Maria Clesia dos Santos Santana.

AV: 11-24.597: Em 28 de junho de 2024. Prenotação nº **90.357, de 18/06/2024.** **INDISPONIBILIDADE.** Promove-se a presente **averbação de indisponibilidade**, nos termos do Relatório de Consulta à Central de Indisponibilidade (<https://www.indisponibilidade.org.br>), datado de 18 de junho de 2024, onde consta a seguinte ocorrência: Protocolo nº 202406.1310.03386278-IA-370; Número de Processo: 08008183920234058502; Nome do Processo: Fazenda Nacional – Execução Fiscal; Data de cadastramento: 13/06/2024 às 10:58:25; Emissor de Ordem: Ronaldo Mateus Pereira Alves:SE325 – SE – Sergipe – TRF5 – Tribunal Regional Federal da Quinta Região – SE – Itabaiana – SE – 6ª Vara Federal de Itabaiana; Aprovado por: Ronaldo Mateus Pereira Alves:SE325 – SE – Sergipe – TRF5 – Tribunal Regional Federal da Quinta Região – SE – Itabaiana – SE – 6ª Vara Federal de Itabaiana. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: **04.196.662/0001-30** – Nome: **Cerâmica Buri Ltda (Pedreira São José)**. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 202429518015812. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GZ66KC. Prenotação 90.357 - Selo: 202429518015054. Acesse: www.tjse.jus.br/x/F6EDFD. Escrevente autorizada, Maria Clesia dos Santos Santana.

R: 12-24.597: Em 28 de novembro de 2024. **Prenotação nº 92.374, em 04/11/2024. PENHORA.** Promove-se o presente ato de **Registro de Penhora**, nos termos do Auto de Penhora lavrado em 29/10/2024 pelo Oficial de Justiça José Ricardo da Silva Rodrigues e do *Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro*, expedido pelo M.M. Juízo da 6ª Vara Federal em Sergipe – Subseção Judiciária de Itabaiana, em 02 de outubro de 2024, advindo dos autos do Processo nº 0800818-39.2023.4.05.8502 (Execução Fiscal), Exequente: Fazenda Nacional, em face da **Executada Cerâmica Buri Ltda**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula. Valor total do débito R\$ 914.205,36 (novecentos e quatorze mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), mais acréscimos legais, se houver, tudo conforme o referido Auto de Penhora. Isento de pagamento prévio de emolumentos. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 202429518030554. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KAAEFG. Prenotação 92.374 - Selo TJSE: 202429518029037. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PZHAQC. Escrevente Autorizada, Maria Clesia dos Santos Santana.

ITABAIANA (SE), 28 de novembro de 2024.

MARIA CLESIA DOS SANTOS SANTANA

Escrevente Autorizada

Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE
Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@Ioficioitabaiana.com - www.Ioficioitabaiana.com.br/





**PRIMEIRO OFÍCIO
DE ITABAIANA**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE**

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

Taxa: R\$ 0,00
Ferd: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Guia:
Pedido: 56.831

Para lavratura de escrituras esta certidão é
válida por 30 dias (DL 93.2408/86, art 1º, IV).

SELO: 202429518030630

Verificação da autenticidade em:
<https://www.tjse.jus.br/x/8U67EM>
EMOLUMENTOS COBRADOS CONFORME
LEI. ESTADUAL 8.639/2019.



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NYET3-MQZCR-KAMYN-K5FA3>.

Av. José Amâncio Bispo, 5419, Loja 67 - Miguel Teles de Mendonça - CEP: 49505-330 - ITABAIANA/SE
Tel: (79) 4141-2527 - E-mail: contato@loficioitabaiana.com - www.loficioitabaiana.com.br/

